



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2017 PRORROGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, Sr. Antônio Miguel Ferrari, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 37, inciso III, da Constituição Federal; art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paulínia; art. 11, *caput* da Lei Complementar n.º 17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paulínia); item “**01.03**” do Edital CMP n.º 01/2017, resolve **PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público CMP n.º 01/2017 por mais 2 (dois) anos**, a contar de 13 de janeiro de 2020, mantendo-se válido, portanto, até **13 de janeiro de 2022**, para os cargos de:

Adjunto Legislativo, Agente de Serviços, Motorista e Telefonista, homologados em 13 de janeiro de 2018, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial do Município de Paulínia e nos sites www.camarapaulinia.sp.gov.br e shdias.com.br.

Paulínia, 08 de janeiro de 2020

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI
PRESIDENTE